



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 052/2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.

A Vereadora subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Rotatória Igreja do Evangelho Quadrangular”, a localizada na interseção da Avenida “Prefeito Wanderley Luiz Maia” e das Ruas “Romão Fagundes do Amaral” e “Antônio Correia dos Reis”.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2025.


Luiz Libério dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

A presente proposta de lei visa homenagear a Igreja do Evangelho Quadrangular, uma instituição de grande relevância espiritual, social e cultural para a comunidade de Campo Belo. Em 2025, esta renomada igreja completa 49 anos de dedicação e serviço em nossa cidade, marcando sua trajetória pelo acolhimento, evangelização e ações beneficentes que têm impactado positivamente inúmeras vidas.

A Igreja do Evangelho Quadrangular destaca-se por seu compromisso com os valores cristãos, promovendo não apenas a fé, mas também a união familiar, a assistência aos necessitados e o desenvolvimento comunitário. Sua presença no bairro onde está localizada a rotatória em questão simboliza um marco de fé e perseverança, sendo justo e meritório que esse espaço público leve seu nome como reconhecimento à sua contribuição histórica.

Além disso, a denominação da rotatória facilitará a identificação do local pelos moradores e visitantes, integrando-o à identidade cultural e religiosa da região. A homenagem reflete o respeito e a gratidão da cidade a uma instituição que, há quase cinco décadas, tem sido parte ativa na construção de uma sociedade mais solidária e fraterna.

Por tais motivos, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que celebra não apenas um patrimônio espiritual, mas também um legado de serviço e amor ao próximo.